



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

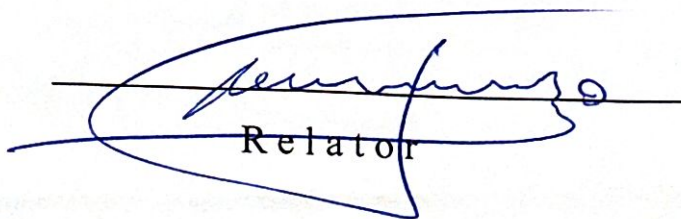
PARECER do relator, (a) Vereador (a)
Anderson Santana de Oliveira ao Projeto
de Lei nº 1.519/2019, de autoria do Vereador Anderson Santana de Oliveira -
PDT.

Após analisar o presente Projeto, considero que o mesmo deve
ser Aprovado.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião FAVORAVEL, a
aprovação da matéria em pauta.

Sala das Comissões, 23 de Setembro de 2019


Relator